

## PORTARIA Nº 750/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

## CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, redução da carga horária a partir de 20 de Outubro de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

• Maria Vilma Miranda Ferreira, Matrícula 2.512.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2025.

## Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de Outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo